Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 29 de Janeiro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1525

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Dispõe sobre a correção do valor das contribuições do Municípios filiados para o ano de 2018 e dá outras providências.

O Presidente da Associação Goiana de Municípios - AGM, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial ao que se refere no inciso XII do Art. 20 do Estatuto da AGM;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 36 do Estatuto da AGM, que trata da correção anual das contribuições para a AGM;
CONSIDERANDO que o índice IPCA da Fundação Brasileira de Geografia e Estatística - IBGE, para o período de 2017 é 2,95%;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam autorizado a correção dos valores mensais de contribuição do Associados para a AGM, de que trata o artigo 36 do Estatuto, com base no IPCA anualizado no período de 2017, aplicando-se para essa correção o percentual de 2,95%, a partir do mês de janeiro de 2018 inclusive, sendo os seguintes os valores:

HABITANTES /FAIXA		VALOR 2018
Inicio	Fim	
1	10.000	712,00
10.001	20.000	971,00
20.001	23.000	1.202,00
23.001	30.000	1.446,00
30.001	40.000	1.678,00
40.001	50.000	1.917,00
50.001	70.000	2.175,00
70.001	5.000.000	2.554,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de janeiro de 2018.

PAULO SÉRGIO DE REZENDE
Presidente

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:275D8F82

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

VENCEDORES:

ITENS: 33 e 42 - MEDK DO BRASIL LTDA ME, CNPJ: 14.495.607/0001-02; VALOR GLOBAL: R$ 506,25 (QUINHENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);

ITENS: 7, 32, 34, 35, 37, 48 e 49 - MATHEUS SANTOS E SILVA 05812655138, CNPJ: 26.749.239/0001-52; VALOR GLOBAL: R$ 1.403,15 (UM MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS);

ITENS: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 27, 28, 29, 30 ,31 ,36, 40, 41, 45, 46, 47, 50, 51, 52 e 53 - PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ: 26.570.361/0001-67; VALOR GLOBAL: R$ 4.253,10 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS);

ITENS: 1, 3, 4, 5, 6, 18, 20, 21, 24, 39 e 43 - RIOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME, CNPJ: 22.619.526/0001-97; VALOR GLOBAL: R$ 7.244,50 (SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ITENS: 22, 23, 25 e 26 - MENDES E BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP, CNPJ: 71.769.673/0001-59; VALOR GLOBAL: R$ 263,50 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITENS: 2, 38 e 44 - COMERCIAL CENTRAL DO ACADÊMICO EIRELI ME, CNPJ: 26.898.581/0001-14; VALOR GLOBAL: R$ 2.391,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:216AA389

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ERRATA - EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que onde se lê no item 5.2.10 - Será considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam superiores até 5% (cinco por cento) ao melhor preço leia – se corretamente 5.2.10 - Será considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam superiores até 10% (dez por cento) ao melhor preço. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço no site

http://portal.alexania.go.gov.br/transp/index.php/transparencia/licitacao.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:68F35992

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ERRATA - EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que onde se lê no item 5.2.10 - Será considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam superiores até 5% (cinco por cento) ao melhor preço leia – se corretamente 5.2.10 - Será considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam superiores até 10% (dez por cento) ao melhor preço. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço no site
http://portal.alexania.go.gov.br/transp/index.php/transparencia/licitacao.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:29FACEBA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VENCEDORES:

ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 16, 17, 20, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 60, 61, 66, 69, 70, 73, 75, 76, 78, 82, 83, 84, 86, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 103, 111 e 116 - CRISTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 07.435.441/0001-65; VALOR GLOBAL: R$ 1.654.776,89 (UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS);

ITENS: 9, 18, 19, 23, 57, 62, 64, 80, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 118, 119, 121, 122, 124, 128, 129, 131, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 157 e 158 - MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ: 11.848.351/0001-73; VALOR GLOBAL: R$ 1.285.680,02 (UM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E DOIS CENTAVOS);

ITENS: 1, 8, 10, 14, 15, 27, 28, 35, 40, 44, 45, 63, 65, 67, 68, 74, 77, 79, 85, 87, 88, 89, 102, 104, 115, 120, 123, 125, 126, 127, 130, 132, 137, 140, 146, 147, 152 e 156 - GUIDO EBERHARDT JUNIOR - ME, CNPJ: 15.312.299/0001-97; VALOR GLOBAL: R$ 324.620,42 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS);

ITENS: 71, 72, 81, 99, 100 e 101 - PALADAR MINEIRO COM. E IND. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 04.755.093/0001-15; VALOR GLOBAL: R$ 412.544,50 (QUATROCENTOS E DOZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITENS: 11, 13, 21, 43, 53, 58, 59, 90 e 93 - COMERCIAL CARVALHO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 37.366.457/0001-24; VALOR GLOBAL: R$ 170.109,48 (CENTO E SETENTA MIL CENTO E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS);

ITEM: 117 - MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS ME, CNPJ: 11.020.389/0001-53; VALOR GLOBAL: R$ 15.630,55 (QUINZE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:05F4ABA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 09 de Fevereiro de 2018, às 08h30min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de materiais de expediente . Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 25 de Janeiro de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:575FCC3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 19 de Fevereiro de 2018, às 08h30min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em maquinas industriais de corte e costura. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 25 de Janeiro de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:AF15A0E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 005/2018

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Com base na Lei 311/2009, Art. 18, Parágrafo Único, fica determinado o pagamento de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor ***Arisneto Batista de Freitas***, ocupante do cargo em comissão de Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

"PLENÁRIO IZOLINO ALVES MARQUES" Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de **janeiro** de 2018..

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:9B53E140

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 006/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

''Autoriza conceder diária para Servidor e da outras providências''.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Conceder **1** (**uma**) diária **sem pernoite**, para o servidor(a) da Câmara Municipal, **ARISNETO BATISTA DE FREITAS** -Diretor Administrativo e Financeiro, no valor de R$ **50,00** (cinquenta reais), para deslocar-se de Aparecida do Rio Doce –GO, no dia **24 de janeiro de 2018** até a cidade de **Caçu-GO**, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal.

II – Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse conforme consta o inciso I desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se
A s disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:D02775AB

CÂMARA MUNICIPAL
MESA DIRETORA 2018

PORTARIA Nº. 007/2018, DE 24 JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a qualificação dos membros da Mesa Diretora do Poder legislativo de Aparecida do Rio Doce-GO, para o exercício de 2018."

Considerando o resultado da eleição para a direção dos trabalhos legislativos financeiros e administrativos da Câmara Municipal de aparecida do Rio Doce, Goiás para o exercício de 2018.

O PREIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE;**

Art. 1º - A mesa Diretora da Câmara está composta para dirigir os trabalhos legislativos referentes ao exercício de 2018, conforme segue:

Presidente: CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA, inscrita no CPF/MF n. 012.805.191-42 e portadora da CI/RG n. 4986616- DGPC-GO.
Vice-Presidente: NEUZA MAIA SANTOS, inscrita no CPF/MF n. 369199851-87 e portadora da CI/RG n. 2208496- DGPC-GO.
1º Secretário: JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, inscrito no CPF/MF n. 577.254.541-87 e portador da CI/RG n. 2293153- DGPC-GO.
2º Secretário: MAURÍCIO FERNANDES DE PAULA, inscrito no CPF/MF n. 704873461-22 e portador da CI/RG n. 6644413- SSP-GO.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 24 ***dias do mês de janeiro*** de 2018.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:308F3554

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA-SME Nº 03. DE 26 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Leila Garcia Rezende Gomes, Portador do CPF sob o nº 450.520.931-87, ocupante do cargo de Professora, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 27 de janeiro de 2018, à cidade de Rio Verde - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:F99A6EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA-SME Nº 04, de 26 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Nilcivânia Martins Guimarães, Portador do CPF sob o nº 929.182.711-87, ocupante do cargo de Professora PIV, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 27 de janeiro de 2018, no veículo Gol - placa PQE-1713, à cidade de Rio Verde - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160/2017, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 de janeiro de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:C3299E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA-SME Nº 005, de 26 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Sonia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 588.057.451-20, ocupante do cargo de Professora PIV, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 27 de janeiro de 2018 , no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Rio Verde - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. (Formação).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais), conforme autoriza o iten 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160/2017, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 de janeiro de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:E89600A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

CARTA - CONVITE 001-2018

O Município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 05 de fevereiro de 2018, às 09h00min horário local, na modalidade "CARTA CONVITE", cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM ESTRUTURA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TUNEL E BANHEIROS QUIMICOS) PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018 DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2C7B914E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2017

DATA: *01 DE FEVEREIRO DE 2017.*

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA – GO; CNPJ: 02.320.364/0001-84

CONTRATADO: OLIVEIRA NETO ASSESSORIA CONTÁBIL: CNPJ: 01.232.523/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL.

VALOR ESTIMADO: R$: 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.4007.2.112 3.3.90.39.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E OLIVEIRA NETO ASSESSORIA CONTÁBIL

VIGÊNCIA: 01 Fevereiro a 31 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 01 de Fevereiro de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:4E7CD35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2017

DATA: *01 DE FEVEREIRO DE 2017.*

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA: CNPJ:11.291.065/0001-50

CONTRATADO: OLIVEIRA NETO ASSESSORIA CONTÁBIL: CNPJ: 01.232.523/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL.

VALOR ESTIMADO: R$: 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.4033.2.1513 3.90.39

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E OLIVEIRA NETO ASSESSORIA CONTÁBIL

VIGÊNCIA: 01 Fevereiro a 31 de Dezembro de 2017.
CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 01 de Fevereiro de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:C2D2BC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2017

DATA: *01 DE FEVEREIRO DE 2017.*

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ: 11.422.553/0001-59.

CONTRATADO: OLIVEIRA NETO ASSESSORIA CONTÁBIL: CNPJ: 01.232.523/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL.

VALOR ESTIMADO: R$: 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.4036.2.155 3.3.90.39.

SIGNATÁRIOS: LUCIENE DA SILVA SANTANA QUEIROZ E OLIVEIRA NETO ASSESSORIA CONTÁBIL

VIGÊNCIA: 01 Fevereiro a 31 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 01 de Fevereiro de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:CE7ABEFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 04/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 04/2018	Processo nº 05438/2017
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44.
Contratada	**MARCIO FERREIRA DE MEIRELES, sob** CPF n.º 457.243.421-20, residente na Avenida José Messias Ferreira, Lote 11, Quadra 65, nº 1387, setor Caladia, Buriti Alegre- Goiás, CEP 75660-000.
Objeto	Constitui o objeto do presente instrumento de contrato de locação de um imóvel, localizado a Rua Maciel, n° 802, Lote 34B, Quadra 36, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, destinado para instalação e funcionamento da unidade da Polícia Civil para ano de 2018, uma vez que o imóvel atende os requisitos, tanto em espaço físico, quanto a localização, visando um bom atendimento da população
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
	03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
	03.02.06 – Segurança Pública
	03.02.06.181 – Policiamento
	03.02.06.181.0438 – Administração Geral
	03.02.06.181.0438.2.014 – Manutenção da Superint. de Segurança Pública
	2018 - **0045**-3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Vigência	12/01/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei n° 8.666./93.
Recursos	Próprio
Data da assinatura	12/01/2018

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:250E9566

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE N. 001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE N. 001/2018
O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, faz saber que estará cadastrando profissionais na área da saúde para atuação no exercício de 2018.
As vagas a serem preenchidas serão:
01 (uma) vaga para Médico(a) Plantonista – Plantões 12 horas de segundas à sexta –feiras;
01(uma)Médico(a) Plantonistas - Plantões 24 horas para finais de semana e feriados.
01(uma) vaga para Odontólogo(a) – 40 horas semanais de segunda a sexta-feira.
01(uma) vaga para Farmaceutico(a) - 40 horas semanais de segunda a sexta-feira
As inscrições estarão abertas, a contar da data de publicação deste aviso, sem previsão para encerramento. A prestação dos serviços ocorrerá no período de 15 de fevereiro à 31 dezembro de 2018. Serão cadastrados profissionais com disponibilidade para atendimento junto a UBS - Unidade Básica de Saúde de Cachoeira de Goiás. Os profissionais interessados deverão se cadastrar junto à Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, sito

à rua Cel. Seabra Guimarães nº 321 setor central, fone (64) 3676-1122. Deverão ainda apresentar os seguintes documentos: Curriculum Vitae, cópia dos documentos pessoais, certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união, prova de regularidade para com a fazenda estadual (certidão negativa de tributos estaduais),nada consta civel e criminal, nada consta eleitoral,certidão negativa de débitos trabalhista, comprovante de endereço, NIT ou pis/pasep e registro profissional, para a devida apreciação.

Cachoeira de Goiás, 29 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE NOLETO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:4F40960B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 171/2018

Portaria nº 171/2018. De 23 de Janeiro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Helena José Ribeiro,** férias referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 à 01/05/2017, sendo que 10 (dez) dias será convertido em dinheiro e os 20 dias terão início em 23/01/2018 e término em 11/02/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4153AD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 172/2018

Campos Belos, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem à servidora **Leuzinete Pereira Terra**, portadora do CPF de nº: 633.606.751-34, lotada na Secretaria de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, que exerce o cargo de Secretária, quando em viagem com a finalidade de levar documentações do Pró Jovem, levar processo para protocolar na OVG, protocolar documentação do Cheque Reforma e participar da reunião na Solução Consultoria na cidade de Goiânia – GO, com saída no dia 25/01/2018 prevista ás 08h00min e chegada à sede no dia 27/01/2018 com previsão ás 12h00min.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada a servidora acima o **valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada nos dias 25 a 27 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

R E C I B O:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 500,00 (quinhentos reais). Correspondente a 02 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria.

Campos Belos, 24 de janeiro de 2018.

LEUZINETE PEREIRA TERRA
Assinatura da Servidora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:39ADAB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 173/2018

Campos Belos, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem à servidora **Juanne Aparecida Rodrigues Martins**, portadora do CPF de nº: 741.520.331-34, lotada na Secretaria de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, que exerce o cargo de Assessor Especial I, quando em viagem com a finalidade de levar documentações do Pró Jovem, levar processo para protocolar na OVG, protocolar documentação do Cheque Reforma e participar da reunião na Solução Consultoria na cidade de Goiânia – GO, com saída no dia 25/01/2018 prevista ás 08h00min e chegada à sede no dia 27/01/2018 com previsão ás 12h00min.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada a servidora acima o **valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada nos dias 25 a 27 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

R E C I B O:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 400,00 (quatrocentos reais). Correspondente a 02 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria.

Campos Belos, 24 de janeiro de 2018.

JUANNE APARECIDA RODRIGUES MARTINS
Assinatura da Servidora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:23B858F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 174/2018

Portaria nº 174/2018. De 24 de janeiro de 2018.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei: 437/90, artigo 97.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora pública municipal, Sr.ª **Leila Ferreira Tavares**, que exerce o cargo de professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 20/01/2018 á 09/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20/01/2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:26FF722B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CREDENCIAMENTO 01/2018

Aviso de Credenciamento

Credenciamento N. 01/2018

A Prefeitura Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás por intermédio de sua comissão de licitação torna público que estará realizando Credenciamento para atender as demandas na área da Saúde e Assistência Social, em sua sede localizada na Avenida Goiás n. 139 Centro Damianópolis GO. O edital completo com o anexo contendo todas as normas regulares do certame estará à disposição dos interessados no endereço abaixo mencionado site www.damianopolis.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3445-1208.

Prefeitura Municipal de Damianópolis aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

REINALDO PEREIRA DA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:2FE781CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS GO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS EDITAL PREGÃO Nº 004/2018 PROCESSO. Nº 2018.006/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
EDITAL PREGÃO Nº 004/2018
PROCESSO. Nº 2018.006/2018

A Comissão de Licitação do Município de Divinópolis de Goiás, por seu Pregoeiro, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Praça são João Batista, s/n, Centro, licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, **Edital – Pregão nº 004/2018,** para **Aquisição de Equipamentos e Materiais Elétricos,** na forma completa descrita no edital, no dia 15/02/2018, às 09:00Hs, na sede da Prefeitura no endereço acima descrito. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pessoalmente junto à comissão no horário comercial, pelo telefone 062-3456-1100 e ainda pelo endereço eletrônico divinopoliscpl@hotmail.com.

Divinópolis de Goiás, 26 de Janeiro de 2018.

CARLESON FERNANDES DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:713F793F

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Contrato nº 866/2017-CPL - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI-ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAL VIRGEM E FIXADOR PARA CAL. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Prazo. 01/01/2018 a 31/12/2018. Modalidade: Pregão Presencial 012/2017/ **Contrato nº 634/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. Contratada: JBV – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL EIRELI - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL ao PODER EXECUTIVO. Prazo. 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor R$213.000,00 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017/ **Contrato nº 635/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. Contratada: JBV – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL EIRELI - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Prazo. 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 80.493,00 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017/ **Contrato nº 636/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. Contratada: JBV – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL EIRELI - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. Prazo. 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor R$

58.043,00 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017/ **Contrato nº 637/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. Contratada: JBV – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL EIRELI - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. Prazo. 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 31.567,00 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017/ **Contrato nº 638/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. Contratada: JBV – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL EIRELI - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA. Prazo. 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 29.530,00 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017/ **Contrato nº 639/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. Contratada: JBV – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL EIRELI - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL ao GRUPAMENTO DE INCÊNDIO DE FORMOSA - GIF. Prazo. 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 21.995,00 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017/ **Contrato nº 640/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. Contratada: JBV – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL EIRELI - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL ao EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Prazo. 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 46.842,00 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017/ **Contrato nº 641/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. Contratada: JBV – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL EIRELI - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL ao FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FMDR. Prazo. 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 35.131,00. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017/ **Contrato nº 643/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. Contratada: JBV – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL EIRELI - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL ao FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA. Prazo. 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 29.530,00. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017/ **Contrato nº 1975/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: R7 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, EPI E MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Prazo. 01/01/2018 a 31/12/2018. Modalidade: Pregão Presencial 088/2017/ **Contrato nº 1564/2015-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. Contratada: HERBERTON ARRUDA ALVES - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTÃO ADMINISTRATIVA. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Prazo. 01/01/2018 a 31/12/2018. Modalidade: Pregão Presencial 051/2015//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:9B33695A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo **menor preço POR ITEM no dia 09 de fevereiro de 2018 as 09:00 horas**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto **Aquisição De Pão Francês E Quitandas Diversas, Destinados a Manutenção da Administração Da FESG,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 8108, sitio: www.unicerrado.edu.br

Goiatuba - Goiás, 24 de janeiro de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA M. FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:354281B8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 010/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADA: URZEDA MENDONÇA E ALVES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.195.899/0001-04 estabelecida na Avenida Clóvis Rodrigo do Vale nº 30 Bairro Vila Betânia GOIATUBA/GO

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, Destinado a Manutenção de Várias Secretarias deste Município**, conforme ata de julgamento do Pregão Presencial **nº 01/2018,** nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.

VALOR: O valor total deste Contrato é de **R$ 2.245.100,00 (dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil e cem reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 25/01/2018
Término: 25/01/2018

PAGAMENTO: O valor a ser pago será até o dia (21º) vigésimo primeiro dia mediante a apresentação da nota fiscal do contratado e a comprovada da entrega dos itens.

Goiatuba-Goiás, 25 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:A233DF92

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 009/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADA: POSTO JB MOISZANIEL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.845.982/0001-24 estabelecida na Rodovia GO 320 s/nº Lote 20-22 Qd.33 Setor Aeroporto GOIATUBA/GO

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, Destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município**, conforme ata de julgamento do

Pregão Presencial **nº 01/2018,** nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.

VALOR: O valor total deste Contrato é de **R$ 472.090,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e noventa reais).**

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 25/01/2018
Término: 25/01/2018

PAGAMENTO: O valor a ser pago será até o dia (21º) vigésimo primeiro dia mediante a apresentação da nota fiscal do contratado e a comprovada da entrega dos itens.

Goiatuba-Goiás, 25 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BD66C88E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 011/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADA: AUTO POSTO SCAPIM LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.482.745/0001-98, estabelecida na Rua Minas Gerais nº 549 centro GOIATUBA/GO

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, Destinado a Manutenção de Várias Secretarias deste Município**, conforme ata de julgamento do Pregão Presencial **nº 01/2018,** nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.

VALOR: O valor total deste Contrato é de R$ 794.066,00 (setecentos e noventa e quatro mil e sessenta e seis reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 25/01/2018
Término: 25/01/2018

PAGAMENTO: O valor a ser pago será até o dia (21º) vigésimo primeiro dia mediante a apresentação da nota fiscal do contratado e a comprovada da entrega dos itens.

Goiatuba-Goiás, 25 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:2A9C44C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO - PAC N. 2/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 2/2018 - EDITAL N. 2/2018

A Câmara Municipal de Hidrolândia, por meio do Pregoeiro Lamartine de Oliveira Silva e equipe de apoio, **REALIZARÁ LICITAÇÃO** nos moldes do Edital n. 2/2018, cujo resumo segue abaixo:

Interessada: Câmara Municipal de Hidrolândia
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de aparelho de telefonia móvel para gravações das sessões do tipo "smartphone" e acessórios, sendo tripé e microfone direcional; de notebooks e de ponto digital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Hidrolândia, conforme características e quantidades previstas no Termo de Referência.
Preço: O valor máximo previsto para o grupo único licitado é no total de R$ 7.920,37 (Sete mil novecentos e vinte reais e trinta e sete centavos), sendo o valor máximo admitido por item, conforme abaixo:

1. Aparelho de telefonia móvel pessoal tipo “smartphone”: R$ 2.097,05 (dois mil e noventa e sete reais e cinco centavos)
2. Microfone direcional: R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)
3. Tripé telescópico para celular: R$ 68,53 (sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos)
4. Notebooks: R$ 2.166,51 (dois mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) para cada unidade, sendo prevista a aquisição de duas.
5. Aparelho de ponto digital: R$ 1.222,77 (um mil e duzentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

Local: Sede da Câmara Municipal de Hidrolândia, Avenida Goiânia, n. 1115, Bairro Nazaré, Hidrolândia/GO, CEP: 75.340-000.

Data: PARA ENTREGA DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO **09/02/2018**
Horário: 15:00h

Para consulta e conhecimento dos interessados, cópia do **EDITAL N. 2/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL N. 2/2018** permanecerá **FIXADA NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, na Avenida Goiânia, n. 1115, Bairro Nazaré, Hidrolândia, Estado de Goiás. O Edital impresso será fornecimento gratuitamente aos interessados, na sede da Câmara Municipal de Hidrolândia/GO no horário de expediente, das 07h às 11h e 13h às 17h, em dias úteis, bem como poderá ser **ACESSADO NA FORMA DIGITAL**, no site: *http://camarahidrolandia.go.gov.br/paginas/portal/licitacoes/licitacoes?exercicio=2018&modalidade=1* ou requerido através do e-mail: *pregoeirocmh@gmail.com*.
Informações complementares pelo telefone: (62) 3553-1912.

Hidrolândia/GO, 29 de janeiro de 2018.

LAMARTINE DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:E85C560A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0122/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.116.435/0001-48 com sede localizada na Rua São Paulo, S/N, Setor Aeroporto Sul, Corpo de Bombeiro, Iporá-Go, representado pelo Capitão RAFAEL ALESSANDRO GONÇALVES GOMES

Contratado: MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 23.985.519/0001-71, estabelecida Rua Frei Damião, S/N, quadra 05, lote 60, Parque União, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO, portador da

Cédula de Identidade nº. 3500899 SPTC/GO e CPF (MF) nº. 833.415.101-25.

Objeto: contratação de prestação de serviço na reforma e reparo da companhia independente Bombeiro Militar de Iporá.

Fundamento legal: Termos do Inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 12.976,90 (doze mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos).**

Dotação: 20.20.06.182.1143.2.626.3.3.90.39 Ficha 428 – MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS.

Prazo de vigência: 18/08/2017 até 30/09/2017

Data da assinatura: 18/08/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 18 de agosto de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3023A10D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE PREGÃO PÚBLICO Nº 006/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, torna público, que realizará às 08hs 30min, do dia 09.02.2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 006/2018 (Processo nº 0018/2018), com julgamento pelo critério de menor preço por item, objetivando a aquisição materiais de construção a serem destinados a equipamentos e prédios públicos. A entrega dos materiais ocorrerá na sede da Prefeitura, ou onde por ela for designado, e será feito de acordo com as necessidades diárias, razão pela qual os interessados deverão estar sediados no raio de 40km da sede do Município. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade e no site: www.itaguaru.go.gov.br, a partir da publicação deste na imprensa em horário de expediente. Fone: 62 3398-1144.

Itaguaru/GO., aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F4ED06E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **09 de fevereiro de 2018, às 15:30**, realizará Pregão Presencial para registro de preço - menor preço por item, para aquisição de material elétrico e eletrônico e material de iluminação pública, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 26 de janeiro de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:C488909D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
O Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 07.816.633/0001-11, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **09 de fevereiro de 2018, às 07:30**, realizará Pregão Presencial para registro de preço – maior desconto sob a tabela CMED, para aquisição de medicamentos de A a Z, com mandado de ordem judicial, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 26 de janeiro de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:488DF9AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **09 de fevereiro de 2018, às 10:30**, realizará Pregão Presencial tipo menor preço por item, para contratação de empresa para transportar alunos universitários, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 26 de janeiro de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:DDE49DE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **09 de fevereiro de 2018, às 13:30**, realizará Pregão Presencial para registro de preço - menor preço por item, para aquisição de massa asfáltica e emulsão, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 26 de janeiro de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:FC04E866

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP 02/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 4149/2017.
Ata Nº: 02/2018
Modalidade: Pregão Presencial Nº 59/2017.
Espécie: Fornecimento.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.

Contratados:
Lorena Borges do Nascimento - ME.
MV Comércio e Serviços Gráficos LTDA-ME.

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de material de expediente e outros em atendimento à secretaria municipal de educação na manutenção das escolas e creches do município.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor total da ata: R$ 118.038,83 (cento e dezoito mil, trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

Vigência: de 15/01/2018 a 15/01/2019.
Data da Assinatura da ata: 15/01/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante:
Antônio Cícero Alves.

Pelos Contratados:
Lorena Borges do Nascimento.
Wesley Martins de Miranda.

Montes Claros de Goiás/GO, 15 de janeiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:6FBB5FCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 287

Montividiu do Norte - GO, 01 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Júlio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 01 do mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 01 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B5F3F0BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 288

Montividiu do Norte - GO, 04 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 04 do mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77

Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 04 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D52286B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 289

Montividiu do Norte - GO, 01 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Devailton Mota de Souza, Portador do CPF sob o Nº** 047.638.281-50 ocupante do cargo de Enfermeiro do Programa Saúde da Família, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 01 do mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Devailton Motta de Souza
CPF.....: 047.638.281-50
Cargo.....: Enfermeiro do PSF
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 01 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:40051E42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 290

Montividiu do Norte - GO, 01 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 01 de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

Montividiu do Norte, 01 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:4705A2D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 291

Montividiu do Norte - GO, 01 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evania Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91**
, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 01 do mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 01 de dezembro de 2017

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:AC5DA3D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 292

Montividiu do Norte - GO, 05 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Júlio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 05 e 06 do mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 200,00(duzentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 05 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:517B6A72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 293

Montividiu do Norte - GO, 05 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evania Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91**
, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 005 do mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 05 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:593DBB8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 294

Montividiu do Norte - GO, 06 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Geraldo Pereira sobral Junior, portador do CPF sob o Nº** 017.950.251-40**,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 06 e 07 do mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Geraldo Pereira sobral Junior
CPF.....: 017.950.251-40
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 200,00(duzentos reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 06 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:0D71B386

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 295

Montividiu do Norte - GO, 06 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **GICELLE CRISTINA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da atenção básica, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 06 e 07 do mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Gicelle Cristina de Souza
CPF.....: 024.999.391-09
Cargo.....: Enfermeira Coordenadora Atenção Básica
A Quantia de....: ***R$ 200,00(duzentos reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 06 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:622B850C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 296

Montividiu do Norte - GO, 08 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à acerto de viagem realizada no mês de novembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 100,00(cem reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

Montividiu do Norte, 08 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:932A7EB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 297

Montividiu do Norte - GO, 08 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente a acerto de viagem realizada no mês de novembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

Montividiu do Norte, 08 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:8E01BC0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 298

Montividiu do Norte - GO, 08 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente a acerto de viagem realizada no mês de novembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

Montividiu do Norte, 08 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:E71DFEDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 299

Montividiu do Norte - GO, 08 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 08 de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

Montividiu do Norte, 08 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:CAE0F12D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 300

Montividiu do Norte - GO, 08 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Júlio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 08 do mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 08 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:1969BC5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 301

Montividiu do Norte - GO, 08 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evania Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91 ,** ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 1 (uma) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 08 do mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 08 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:A49F4885

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 302

Montividiu do Norte - GO, 08 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a

fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 08 do mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 08 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:79F07604

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 303

Montividiu do Norte - GO, 08 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;
RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Devailton Mota de Souza, Portador do CPF sob o Nº** 047.638.281-50 ocupante do cargo de Enfermeiro do Programa Saúde da Família, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 08 do mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Devailton Motta de Souza
CPF.....: 047.638.281-50
Cargo.....: Enfermeiro do PSF
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 08 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:481C0481

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 304

Montividiu do Norte - GO, 11 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Júlio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 11 do mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 11 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:15453B7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 305

Montividiu do Norte - GO, 11 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 11 do mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00(cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 11 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:0FCC76C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 306

Montividiu do Norte - GO, 12 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 12 de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00(cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

Montividiu do Norte, 12 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C8DC7B9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 307

Montividiu do Norte - GO, 13 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 13 e 14 do mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva

CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 200,00(duzentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 13 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:98A95B2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 308

Montividiu do Norte - GO, 14 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 200,00(duzentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

Montividiu do Norte, 14 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:4B8DAE92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 309

Montividiu do Norte, 14 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar a servidora **Alice Alves da Silva, portadora do CPF sob o Nº 589.216.721-68** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da regulação a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 14 do mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Alice Alves da Silva
CPF.....: 589.216.721-68
Cargo.....: Enfermeira
A Quantia de....: *R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)*
CHEQUE.....:
***Banco.....:* 0976-8 Bradesco, C/C - 0511643-0**

Montividiu do Norte – GO, 14 de dezembro de 2017

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D3E78CFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 310

Montividiu do Norte - GO, 15 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 15 e 16 do mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 200,00(duzentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 15 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:BB62B2F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 311

Montividiu do Norte - GO, 18 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 18 de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 100,00(cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

Montividiu do Norte, 18 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:BBA5F757

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 312

Montividiu do Norte - GO, 18 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 18 do mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Fernando Santos da Silva
CPF.....: 700.459.401-77
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 18 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:00CA10DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 313

Montividiu do Norte - GO, 19 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Porangatu - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 04 (quatro) diárias à razão de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (cento e vinte reais).
III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.
III – **Portaria referente a acerto de viagens realizadas no mês de novembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 120,00(cento e vinte reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

Montividiu do Norte, 19 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D7BA8057

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 314

Montividiu do Norte - GO, 20 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Porangatu - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 04 (quatro) diárias à razão de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente a acerto de viagens realizadas no mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 120,00(cento e vinte reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

Montividiu do Norte, 20 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:38E4BC5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 315

Montividiu do Norte - GO, 21 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Júlio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 21 do mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 21 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:60900AAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 316

Montividiu do Norte - GO, 22 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 22 de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 22 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 150,00(cento e cinquenta reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

Montividiu do Norte, 22 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:F8EE1E57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 317

Montividiu do Norte - GO, 22 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Devailton Mota de Souza, Portador do CPF sob o Nº** 047.638.281-50 ocupante do cargo de Enfermeiro do Programa Saúde da Família, a fazer uma viagem à cidade de Porangatu – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 04 (quatro) diárias a razão de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente acerto de viagens realizadas no mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 22 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Devailton Motta de Souza
CPF.....: 047.638.281-50
Cargo.....: Enfermeiro do PSF
A Quantia de....: ***R$ 120,00(cento e vinte reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 22 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:4AF508A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 318

Montividiu do Norte - GO, 25 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Júlio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizadas nos dias 25 e 26 do mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 25 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias

CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 200,00(duzentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 25 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:924D2A4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 319

Montividiu do Norte - GO, 26 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 26 de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 26 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

Montividiu do Norte, 26 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:9828D1D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 320

Montividiu do Norte - GO, 28 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Júlio Sergio Pereira Dias, portador do CPF sob o Nº 804.808.611-53,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 e ½ (duas e meia) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizadas nos dias 28 e 29 do mês de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 28 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Julio Sergio Pereira Dias
CPF.....: 804.808.611-53
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

Montividiu do Norte, 28 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:761F3D9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 321

Montividiu do Norte - GO, 28 de dezembro de 2017.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 28 de dezembro de 2017.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 28 dias do mês de dezembro de 2017.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora
FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 150,00(cento e cinquenta reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

Montividiu do Norte, 28 de dezembro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:CF4BC3EB

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO DE N.º 007/2018

Montividiu do Norte, 12 de Janeiro de 2018.

"Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Única Permanente de Licitação, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista necessidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeado a **Comissão única Parlamentar de Licitação** do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, vinculado ao Gabinete da Prefeita, incumbida de processar e julgar todos os procedimentos licitatórios promovidos pelo Município de Montividiu do Norte através de seus órgãos e entes Administrativos, direta, indireta, autarquia e funcional que tem por objetivo a seleção da melhor proposta, com vista à contratação de obras, serviços, compras e alienação, assim composta: **Sidiane Gervasio de Souza como presidente, Juliane Oliveira Santos e Silva como Secretária e Monica Maria da Silva Pedro Gonçalves como Membro.**

I - A presente nomeação terá validade de 01(um) ano, vedada à recondução da totalidade dos seus membros na formação da Comissão subsequente.
II - Esta Comissão no cumprimento de suas funções deverá:
Aprecias e julgar pedidos de inscrição no Regime Cadastral,
Julgar habilitação, inclusive preliminar, dos interesses em cada licitação;
Julgar e Classificar as propostas dos concorrentes;
Apreciar e julgar, em primeira instância, os recursos e impugnações que lhe forem dirigidas,
Decidir sobre pedidos de restituição de cauções;
Determinar a expedição de certidões e atestados, solicitados por empresas inscritas no Registro Cadastral;
Elaborar o ato convocatório das licitações, inclusive seus anexos e minuta de contrato, interagindo para esse fim, com as Secretarias, Entidades e Órgãos a que digam respeito e que tenham interesse e, tais, submetendo-os a autoridade superior para aprovação;
Opinar nos pedidos de contratação direta em virtude de dispensa de licitação, exigibilidade ou proibição;
Opinar nos processos referentes à alteração contratual que tenha objetivo ampliação ou redução de objetos, reajuste de preço e prorrogação de prazo de vigência;
Representar contra participante de licitação que infringir norma relativa a evento, sugerindo a ampliação de penalidades na forma da lei e do ato convocatório;
Outras atribuições correlatas e afins a serem definidas em regimento interno ou delegadas pelo prefeito.

Art. 2º - Fica Decretado na mesma composição, respectivamente, pregoeiro e equipe de apoio, responsáveis pelos processos operados na formada lei 10.520/2002.

Art. 3º - este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DOZE DIAS DE JANEIRO DE 2018 (12/01/2018).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:7C4C880D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMAS Nº. 26/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 26/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0003369/2017, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CONTRATADO**: FABIO ROGERIO ALVES DA COSTA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI O OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DO PSICÓLOGO FABIO ROGERIO ALVES DA COSTA, CREDENCIADA EM 2º LUGAR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL). **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMAS Nº 026/2017, FIRMADO AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SEMPAS Nº 078/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;
AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.36.405-06 E 35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.36.397-06,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.36, FICHA: 416-06 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018"**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETARIA E **FABIO ROGERIO ALVES DA COSTA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:24571A69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 25/2017 FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 25/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0003369/2017, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CONTRATADO**: LETÍCIA ANGÉLICA LEAL; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DA PSICÓLOGA LETÍCIA ANGÉLICA LEAL, CREDENCIADA EM 1º LUGAR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL). **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMAS Nº 025/2017, FIRMADO AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SEMPAS Nº 077/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.36.405-06 E 35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.36.397-06,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.36, FICHA: 416-06 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018"**. SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETARIA E **LETÍCIA ANGÉLICA LEAL.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:24F27A0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FMAS Nº. 20/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOBILIÁRIA **Nº 20/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **003218/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: OSVALDO GUIMARAES ALCANTARA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO, SETOR CENTRAL, EM PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, CEP: 76.190-000, COM ÁREA TOTAL DE 566 M², QUE SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO À MULHER PARA ARMAZENAGEM DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO FMAS Nº 20/2017, FIRMADO AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SEMPAS Nº 089/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.36.397-15,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.36, FICHA 416-15 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018"**. SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS- GESTORA A SECRETÁRIA SRª **LEILA CARDOSO DE SOUSA** E **OSVALDO GUIMARAES ALCANTARA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1BA1042F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que no extrato de publicação, publicado no Diário Municipal n°1519, no dia 19 de Janeiro de 2018:

Aonde se lê: Processo nº **005455/2018**;

Leia-se: Processo nº **005455/2017**;

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C1276487

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FMAS Nº. 03/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 03/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00141/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: **SINDICATO RURAL DE PALMEIRAS DE GOIAS; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 99, SETOR CENTRAL, EM PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, CEP: 76.190-000, QUE SERÁ DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO FMAS Nº 03/2017, FIRMADO AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SEMPAS Nº 040/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**

AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.106.3.3.90.39.414-10,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **35.13.08.244.2025.2.106.3.3.90.39, FICHA: 426-10 (ACRESCIDA PELO 2º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018"**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E **SINDICATO RURAL DE PALMEIRAS DE GOIAS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F410BF8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - 003/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2018
PROCESSO ADM. 51/2018

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, devidamente designados pelo Decreto nº 016/2018 de 05 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, às **09h00min** do **dia 09 do mês de fevereiro de 2018**, na sede da Prefeitura, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM,** para Registro de preço para eventual contratação de Empresa para o fornecimento de **PNEUS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 26 de janeiro de 2018.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:EB3C3CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018
PROCESSO Nº 038/2018

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS**, através da Prefeitura Municipal, tendo em vista o que consta do Processo em epígrafe, e nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, torna público e **NOTIFICA** aos interessados o **AVISO DE RETIFICAÇÃO - Pregão Presencial Nº 001/2018, publicado no site, Placar da Prefeitura e Diário Oficial do Município/AGM, na data de 19 de janeiro de 2018, o Edital permanece com sua abertura INALTERADA para o dia 31 de janeiro de 2018 as 08:30hs**. Maiores informações poderão ser obtidas, no horário das no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura, com endereço à Praça Teófilo Vieira Mota, n° 101, Centro, Petrolina de Goiás fone (062) 98433-8734 ou pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao podendo ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás-GO, 26 de janeiro de 2018.

ARNALDO SOUTO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:1D10F2AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER JURÍDICO SOBRE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Protocolo nº: 352/2018 (impugnação ao edital)
Interessado: Pregoeiro e Equipe de Apoio
Impugnante: SUPERMERCADO PONTO X LTDA – EPP
Pregão Presencial nº 09/2018

PARECER JURÍDICO

EMENTA – PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO DELIMITADO – IMPUGNAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA – DISCRICIONARIEDADE DO ADMINISTRADOR PARA A ESCOLHA DO OBJETO A SER LICITADO - PARECER PELA CONTINUIDADE DO CERTAME

Foi apresentada pela SUPERMERCADO PONTO X LTDA EPP impugnação ao Edital referente ao Pregão Presencial em epígrafe, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa para futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios.

Informa a impugnante em suas próprias palavras de que seu interesse é de não ocorra transtorno e frustração de sem descriminação e estimativa inexequível porque teria o valor estimado sido "apanhado" através de sites, ainda informa saber "*o quanto é extenso a formalidade de divulgação para a um novo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS*". Por fim cita como exemplos 07 (sete) itens onde supostamente há falhas na descrição e informa a existência de outros.

Nenhuma outra informação consta da aludida impugnação.

É o relatório, passamos a opinar.

Uma correta definição do objeto é condição de formalidade e consequente legalidade de qualquer procedimento licitatório, pois tornará viável a fase posterior da pesquisa mercadológica (levantamento de preços) e a futura formulação de propostas, o julgamento das mesmas e a consequente contratação. Por essa razão tem previsão na Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/93):

Art.14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.
(...)
Art.38.O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
(...)

Art.40.O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
I-objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

A necessidade de delimitação do objeto também foi prevista na Lei nº 10.520/2002 que trata da modalidade pregão:
Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.

A IN 010/2015 do TCM/GO faz alusão à definição do objeto[1]:
Art. 3º Os processos referentes aos procedimentos para contratação deverão conter, no que couber:
(...)
II - Termo de Referência, Projeto Básico, ou documentação que lhes faça as vezes, contendo todos os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da contratação, inclusive orçamentos detalhados em planilhas que expressem a totalidade dos insumos com seus respectivos quantitativos e custos unitários; devendo demonstrar a necessidade efetiva das quantidades a serem licitadas e, posteriormente, contratadas, bem como a destinação dos produtos e/ou serviços, nos termos do art. 15, § 7º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 10.520/02, no que couber;

Definir o objeto a ser licitado é uma das funções mais difíceis de um Administrador, sendo que uma definição, necessariamente realizada na fase interna do processo, trará a todos que atuam na etapa posterior a facilidade em contextualizá-lo ao panorama do processo licitatório.

Segundo Marçal Justen Filho[2]:

"*Como regra, toda e qualquer licitação exige que a Administração estabeleça, de modo preciso e satisfatório, as condições da disputa. Mais precisamente, a Administração tem de licitar aquilo que contratará – o que significa dominar, com tranquilidade, todas as condições pertinentes ao objeto a ser licitado*".

Jorge Ulisses Jacoby traz algumas decisões e orientações do TCU quanto à definição do objeto[3]:

"*Súmula TCU n° 177: [...] A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada em uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão*."

"*Boa definição do objeto - eficácia na pesquisa de preços TCU Dá ciência da necessidade de: "[...] aprimorar a metodologia de pesquisa de preços de mercado, atentando, entre outros aspectos, para a necessidade de definir precisamente as*
19 Súmula TCU n° 177/1982..características do objeto a ser licitado, de modo a obter preços estimados próximos à realidade de mercado, evitando discrepâncias significativas entre o valor orçado e o efetivamente licitado Fonte: TCU. Processo TC n° 015.931/2010-2. Acórdão n° 2716/2014 – Plenário".

"*Objeto - descrição adequada TCU recomendou: "[...] descreva de forma precisa e suficiente o objetivo das licitações realizadas pelo órgão, como estatuído no art. 15, § 7o, da Lei n° 8.666/93, c/c o Enunciado n° 177 da Súmula de Jurisprudência do TCU e os §§ 2o e 4o da mesma Lei [...]. Fonte: TCU. Processo n° TC-275.203/1996-4. Acórdão n° 263/1997 – Plenário*".

Analisando os autos do Pregão Presencial nº 09/2018 constatamos que cada responsável por sua pasta fez sua própria solicitação e que os produtos estão padronizados, de forma a atender às necessidades de cada setor, sendo ato discricionário do gestor a forma como foi realizada a definição dos produtos para padronizaçã, conforme entendimento do TCU[4]:

"*EMENTA - REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. 1) EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL PERTINENTE AO OBJETO LICITADO. DISCRICIONARIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO AO CARATER COMPETITIVO DO CERTAME. 2) MODALIDADE LICITATÓRIA. OBJETO NÃO CARACTERIZADO COMO SERVIÇO COMUM. INEXIGIBILIDADE DE PREGÃO. 1.* ***Tendo em vista que a escolha do objeto licitado, exceto no que diz respeito à escolha de marca, é ato administrativo discricionário, não cabe censura à cláusula editalícia que requer apresentação de certificado de capacidade técnica compatível com os serviços especificados****. 2. Demonstrado que o objeto pretendido apresenta peculiaridades que afastam a hipótese de execução comum, é inexigível a realização de Pregão*". (Processo nº 01267020103. Rel. Marcos Bemquerer. Julgamento: 23/08/2011).

Sobre a discricionariedade da escolha do objeto, Jacoby traz as seguintes decisões:

"*Compra - produto in natura - poder discricionário TRF1ª Região decidiu: A definição do objeto de uma licitação promovida pelo Poder Público decorre do exercício de poder discricionário, pautando-se pela conveniência e oportunidade administrativas, não se sujeitando a controle judicial. Tendo a Companhia Brasileira de Abastecimento optado pela compra de produto in natura, não há como obrigá-la a ampliar o objeto da licitação para contemplar a forma industrializada dos grãos. (Fonte: TRF 1ª Região. 3ª Turma Suplementar. AMS n° 01000079172/DF. Processo n° 1997.01.0. 007917-2. DJ 15 out. 2001. p. 227*".

"Descrição do objeto - razoável discricionariedade TRF Iª Região decidiu: "A definição do objeto de uma licitação promovida pelo Poder Público decorre do exercício de poder discricionário, pautando-se pela conveniência e oportunidade administrativas, não se sujeitando a controle judicial. Tendo a Universidade Federal de Juiz de Fora optado por comprar luvas antiderrapantes, não há como obrigá-la a comprar outro produto estranho à exigência constante do edital licitatório." Fonte: TRF/1ª Região. 3a Turma. MAS n° 01457224/MG. Processo n° 1996.01.45722-4. DJ 22 out. 2001. p. 783".

Verificando todo o procedimento constatamos que o objeto tal como delimitado existe no mercado, uma vez que no exercício anterior a licitação foi realizada com os mesmos produtos, bem como, foi possível a cotação nos mesmos no site "Banco de Preços", ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração, utilizados por diversas entidades da Administração Pública em todas as esferas de governo.

Quanto à cotação ter sido realizada somente por esta ferramenta, consta nos autos do processo certidão acompanhada de cópia dos emails onde a Chefe do Departamento de Compras comprova ter solicitado cotações em três estabelecimentos da região, inclusive com a impugnante, sem que qualquer um deles tenha fornecido orçamento.

Segundo o TCM/GO a pesquisa de preços pode ser perfeitamente realizada por este tipo de ferramenta:
"*EMENTA: Pesquisa de preços não se restringe a "documentos emitidos por empresas do ramo", podendo agregar fontes como Comprasnet, portais de compras de estados e municípios, preços fixados por órgão oficial competente e valores registrados em atas de Sistema de Registro de Preços*". (Acórdão Consulta nº 013/2013.

Julgamento: 25/09/2013. Publicação: Diário Oficial de Contas nº 56 de 30/09/2013. P. 168).

Já dispôs o TCU sobre o orçamento somente com fornecedores:

"*no âmbito do Pregão Eletrônico 28/2014, constatou-se que o orçamento estimado* ***foi elaborado com base tão somente em consulta a fornecedores****, contrariando jurisprudência do TCU no sentido de que, na elaboração de orçamento na fase de planejamento da contratação de bens e serviços, bem como quando da demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato de serviço contínuo, devem ser utilizadas fontes diversificadas, a fim de dar maior segurança no que diz respeito aos valores a serem adjudicados*". (Acórdão nº 1.445/2015).

A IN 03/2017 do MPOG também explicita quais os critérios deverão ser utilizados para a pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;
II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

Caso a Administração opte por adequar o objeto às exigências da impugnante, a nosso ver, tal ato pode vir a limitar a concorrência ou a aumentar os preços, o que fere os princípios administrativos da impessoalidade, da eficiência e da economicidade, e um novo edital retificado terá que ser expedido e todos os prazos novamente iniciados, conforme entendimento do TCU:

"*promova a revogação do certame licitatório e a abertura de novo procedimento quando houver modificação substancial do objeto, no intuito de possibilitar a participação de outras empresas que não poderiam executar o objeto originalmente previsto, mas que teriam condições de atender aos novos requisitos estabelecidos, de maneira a resguardar o caráter competitivo da licitação, insculpido no art. 3º, §1°, inciso I da Lei n° 8.666/93*." (Processo TC n° 004.147/2004-3. Acórdão n° 1.261/2004 – Plenário).

Diante de todo o exposto, cremos ser desnecessária a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 009/2018, pois o objeto encontra-se devidamente delimitado e existe no mercado, no que sugerimos a continuidade do certame.

É o parecer, salvo melhor juízo[5].

Santa Rita do Araguaia-GO,25 de janeiro de 2018.

BIANCA DE OLIVEIRA BORGES
Advogada
Portaria nº 210/2010

[1] Grifos nossos.

[2] JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 13 Ed. São Paulo: Dialética. 2009. p. 133.

[3] JACOBY FERNANDES. Jorge Ulisses. **Vade-Mecum de Licitações e Contratos**. Coleção Jorge Ulisses Jacoby de Direito Público – Volume 8. Belo Horizonte: Editora Fórum. 7ª Ed. 2016.

[4] Grifos nossos.

[5] Resta aqui registrar que o presente parecer se baseia exclusivamente nos elementos que constam até a presente data no processo administrativo em epígrafe. Destarte, em conformidade com o art. 2º da Lei Federal nº 8.906/94 incumbe a esta advogada emitir parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo imiscuir-se na conveniência ou oportunidade dos atos praticados no âmbito desta Administração Pública Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa. Conforme o aludido artigo o advogado é inviolável por suas opiniões e estas não vinculam a autoridade competente, sendo ato meramente opinativo.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:9BC770DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Protocolo nº: 352/2018 (impugnação ao edital)
Interessado: Pregoeiro e Equipe de Apoio
Impugnante: SUPERMERCADO PONTO X LTDA – EPP
Pregão Presencial nº 09/2018

DECISÃO

Acolho o parecer jurídico em todos os seus termos, passando o mesmo a fazer parte integrante da presente decisão e INDEFIRO A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL apresentada.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO, 25 de janeiro de 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto nº 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:AB748036

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
Processo Administrativo nº: 6352/2017
O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 47/2017, com fundamento no artigo 24 caput da Lei Federal nº 8666/93 em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 com redação alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015, e demais normas que regem a matéria, torna público que realizará CHAMADA PÚBLIC PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES a fim de atender a merenda escolar aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, em conformidade com o programa nacional de alimentação escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até o dia 02 de março de 2018 no horário das 07:30hs às 11:30hs. e das 13:30hs. às 17:30hs. de segunda a sexta feira na sede da Prefeitura Municipal, junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço supra. Cópia do Edital e seus anexos,

poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. Esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal situada na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, Centro, Santa Rita do Araguaia – GO. Telefone: (64) 3635-7000, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 13:30 às 17:30 horas.

Santa Rita do Araguaia – GO, 26 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:3EC29376

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 018/18

DECRETO Nº 018/18. DE, 24 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitação, Pregão e Equipe de Apoio e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem assim, o disposto no Art. 3º, I V e § 1º da Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio dos procedimentos licitatórios, aos quais ficam conferidas todas as atribuições e competências a este mister, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie.

Modalidades: Concorrência Pública, Tomada de Preços, Convite, Chamada Pública, Dispensa, Inexigibilidade, Leilão e Concurso:
Pabrício de Souza Nascimento, como Presidente;
Hendrik Felipe Alcântara dos Santos Pontes, como Membro da Comissão;
Fernando Cristino de Queiroz, como Membro da Comissão;

Modalidade Pregão:
André Felipe Ferreira Freire, como Pregoeiro;
Ibraim Porto de Oliveira, como Equipe de Apoio;
Fernando Cristino de Queiroz, como Equipe de Apoio;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos, 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:BBB2E9A6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU E ITU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU E ITU

Com base no artigo 160, do Código Tributário Municipal (Lei 18/2014), ficam **NOTIFICADOS**, de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de **IMÓVEIS** localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, que no dia 01 de janeiro de 2018 ocorreu o **FATO GERADOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) e IMPOSTO TERRITORIAL URBANO (ITU). NOTIFICA**, que o **IPTU/ITU** tem como **BASE DE CÁLCU LO O VALOR VENAL** do bem imóvel, e será apurado com base nos valores fixados pela **PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, e o reajuste conforme previsto na Portaria nº 008/2017, conforme o IPCA, aplicando o índice de 2,8039% de reajuste no ano de 2018.**
NOTIFICA também, que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU, poderá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias, corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil da data da publicação do edital. Na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Trindade, que necessita permanentemente de recursos financeiros para continuar executando as obras e serviços públicos reclamados pela comunidade, não hesitará em submeter o seu crédito ao Poder Judiciário para cobrança coercitiva, através da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscais (despesas processuais), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhora e leilão de bens, visto que o bem comum exige que tributos sejam rigorosamente arrecadados.
NOTIFICA ainda, que os Carnês de IPTU, para os imóveis edificados, serão distribuídos, a partir do dia 19/02/2018. Os contribuintes proprietários de lotes vagos deverão retirar os carnês através do site www.trindade.go.gov.br ou no VAPT-VUPT MUNICIPAL. Qualquer informação a respeito de valores do IPTU/ITU poderá ser obtida junto a Coordenação de Fiscalização e Arrecadação do Município.
NOTIFICA finalmente, que o IPTU poderá ser pago em cota única, com desconto de 15% (quinze por cento) até 29/03/2018 ou em 10 (dez) parcelas, obedecendo ao valor mínimo fixado em Ato Normativo, com vencimento em 29/03/2018, 30/04/2018, 30/05/2018, 29/06/2018, 31/07/2018, 31/08/2018, 28/09/2018, 31/10/2018, 30/11/2018 e 28/12/2018, e deverão ser pagos nas seguintes instituições: BANCO DO BRASIL; BRADESCO; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; ITAU; CASAS LOTÉRICAS.

Trindade – GO, 26 de janeiro de 2018.

WAGNER ALVES COSTA
Secretário de Finanças

Nota: Os imóveis edificados que não receberem o carnê do IPTU até dia 15/03/2018, procurar o município para verificar se há divergência no cadastro imobiliário, nos casos de lotes vagos atualizarem o endereço de correspondência junto ao município.

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:48DECA68

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL Nº 002/2018 DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA LIMPEZA E ROÇAGEM DE LOTES E TERRENOS VAGOS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS

EDITAL Nº 002/2018 DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA LIMPEZA E ROÇAGEM DE LOTES E TERRENOS VAGOS
A Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o preceituado na Lei Complementar nº 33/2017 e Lei nº 18/2014 e suas alterações legais (Lei Complementar nº 31/2017), NOTIFICA os proprietários dos imóveis não edificados, abaixo relacionados **(ANEXO-I),** do lançamento e cobrança da taxa de serviços públicos pela limpeza de lotes e terrenos vagos, para pagamento da Taxa de

Limpeza no prazo de 30 (trinta) dias ou apresentar defesa no mesmo prazo, a contar da publicação do presente Edital.
A taxa terá vencimento juntamente com o carnê de IPTU. No caso de defesa, apresentar no Vap-Vupt Municipal, direcionado a Superintendência de Receita Tributária, Coordenação de Tributos Imobiliários.
O não pagamento ou não apresentação de defesa no prazo, acarretará revelia, e a conseqüente inscrição do débito na dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais, nos termos do Código Tributário Municipal.

Trindade, 26 de janeiro de 2018.

WAGNER ALVES COSTA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:79CACD63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITA- PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA E FONAUDIOLOGA

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que **A DATA** do **PROCESSO PÚBLICO de credenciamento através de Pregão Presencial** para o dia **06 DE FEVEREIRO DE 2018, ás 14:00** horas destinado ao excepcional interesse público para credenciamento de **NUTRICIONISTA E FONAUDIOLOGA** para prestação de serviços nas escolas municipais e creches do Município de Uirapuru.
Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 26 de janeiro de 2018.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:AD04D4DD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 01/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 24.067.131/0001-59
Contratado(a): CD ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA
CPF: 14.692.450/0001-05
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Prestação de serviços Técnicos especializados visando assessoria ao regime próprio de previdência social do município de Baliza.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 02/01/2018 a 31/01/2018.
Valor: 3.300,00 (Três de trezentos reais**)**
Data da assinatura: 02 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:8AE1C0D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.

PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESA RELACIONADA ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: **MEDK DO BRASIL LTDA ME**
CNPJ: **14.495.607/0001-02**
END: **R P 25, N.º 330, QUADRA 02, LOTE 08, SETOR CENTRO OESTE, GOIÂNIA-GO**

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
01	**Cabo para Espelho**	Cabo para Espelho Aço inox. Autoclavável.	Prata	10	Unid	5,90	59,00
02	**Pinça Clinica**	Pinça Clinica Aço inoxidável.Autoclavável.	Prata	35	Unid	9,50	332,50
03	**Tesoura Iris Mosquito**	Tesoura Iris Mosquito 11,5 aco inox	Abc	25	Unid	19,00	475,00
04	**Pinça Dietrich**	Pinça Dietrich 14 cm Material em aço inox.Autoclavável.	Golgran	10	Unid	100,00	1.000,00
05	**Alavanca Apexo**	Alavanca Apexo	Prata	20	Unid	30,00	600,00
06	**Porta Agulha Mayo com Videa**	Porta Agulha Mayo 15 cm especial com videa	Golgran	20	Unid	185,00	3.700,00
07	**Curetas Gracey 5-6**	Curetas Gracey 5-6 OCO LINHA ESPECIAL Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420 Tamanho: 17 cm.	Golgran – Millenium	13	Unid	49,00	637,00
08	**Curetas Gracey 7-8**	Curetas Gracey 7-8 OCO LINHA ESPECIAL Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420 Tamanho: 17 cm.	Golgran – Millenium	13	Unid	49,00	637,00
09	**Curetas Gracey 11-12**	Curetas Gracey 11-12 OCO LINHA ESPECIAL Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420 Tamanho: 17 cm.	Golgran – Millenium	13	Unid	49,00	637,00
10	**Curetas Gracey 13-14**	Curetas Gracey 13-14 OCO LINHA ESPECIAL-Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420 Tamanho: 17 cm.	Golgran – Millenium	13	Unid	49,00	637,00
11	**Curetas Universais 13-14 Mc Call**	Curetas Universais 13-14 Mc Call OCO LINHA ESPECIA Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. * São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados	Golgran – Millenium	10	Unid	49,00	490,00
12	**Curetas Universais 17-18 Mc Call**	Curetas Universais 17-18 Mc Call-OCO LINHA ESPECIA Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. * São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois	Golgran – Millenium	10	Unid	49,00	490,00

		lados					
13	**Pedra para Afiar Arkansas**	Pedra para Afiar para Curetas e Goiva.	Prata	10	Unid	29,00	290,00
14	**Mandril CA Adaptador**	Mandril CA Adaptador Aço inox. * Tamanho de 13 mm.	Microdont	25	Unid	22,50	562,50
16	**Espatula 24F**	Espatula 24F simples inoxidavel	Prata	20	Unid	8,20	164,00
17	**Cureta de Lucas Haste Longa**	Cureta de Lucas n.85 Haste Longa oitavado inoxidável	Golgran	15	Unid	21,50	322,50
18	**Afastador de Minesota**	Afastador de Minesota Não cortante. Material: Aço Inox. Tamanho: 14cm. Autoclavável.	Fava	18	Unid	7,00	126,00
19	**Periotomo**	Periotomo inoxidavel	Golgran – Millenium	20	Unid	61,00	1.220,00
20	**Descolador de Molt**	Descolador de Molt ocado Instrumento cirúrgico não articulado. Cortante em aço inox.	Golgran – Millenium	20	Unid	70,00	1.400,00
21	**Cureta de Dentinz**	Cureta de dentinz inox	Prata	10	Unid	6,00	60,00
22	**Sonda Esploradora**	Sonda Esploradora n.5 inoxidavel autoclavavel	Prata	20	Unid	6,75	135,00
23	**Broca 1012**	Broca 1012 diamantada	Fava	15	Unid	2,25	33,75
24	**Broca 1014**	Broca 1014 diamantada	Fava	15	Unid	2,25	33,75
25	**Broca 245**	Broca 245 ca	Microdont	20	Unid	11,50	230,00
26	**Espelho com Cabo**	Espelho com Cabo primeiro plano	Golgran	15	Unid	17,00	255,00
27	**Carpule**	Carpule Fabricada em aço inoxidável. Utilizada para aplicação de anestesias. Com refluxo. Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Tamanho: 12,5 cm.	Golgran	10	Unid	51,50	515,00
28	**Curetas de Dentina**	Curetas de Dentina identidade	Prata	10	Unid	6,00	60,00
29	**Sindesmoto**	Sindesmoto inxoxidavel	Prata	10	Unid	8,40	84,00
30	**Forceps 17**	Forceps 17 inoxidavel	Abc	5	Unid	70,00	350,00
31	**Forceps 151**	Forceps 151 inoxidavel	Abc	5	Unid	70,00	350,00
32	**Forceps 150**	Forceps 150 inoxidavel	Abc	5	Unid	70,00	350,00
33	**Forceps 69**	Forceps 69 inoxidavel	Abc	5	Unid	70,00	350,00
34	**Forceps 18R**	Forceps 18R inoxidavel	Abc	5	Unid	70,00	350,00
35	**Forceps 18L**	Forceps 18L inoxidavel	Abc	5	Unid	70,00	350,00
36	**Escova de Robson**	Escova de Robson	Preven	15	Unid	1,60	24,00

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:9DB4F80D

